

## **EDITAL 001/2026 – PRPGEM – UNESPAR**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna pública o edital de **Apoio a Publicações em Periódicos** para docentes e discentes do programa.

### **1. Do Objetivo**

Apoiar publicações oriundas de atividades de Pesquisa de autores com vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM) em periódicos científicos de circulação nacional ou internacional, de Qualis A (2021-2024) (Área de Ensino).

### **2. Do financiamento**

- 2.1. Serão financiadas por este edital serviços de revisão textual e tradução de manuscritos oriundos das atividades de pesquisa vinculadas ao PRPGEM.
- 2.2. Cada manuscrito poderá ser contemplado com auxílio(s) no valor de até R\$1.000,00 (mil reais).
- 2.3. Taxas de publicação exigidas pelos periódicos poderão ser financiadas, nos termos da legislação vigente e orientações institucionais, dentro do limite de auxílio referido no item 2.2.

### **3. Dos Critérios de Elegibilidade**

- 3.1. Para atender o critério de elegibilidade, a proposta deverá observar os seguintes requisitos:
  - a) o solicitante deve ser um dos autores do artigo a ser publicado, em conformidade ao escopo deste Edital e;
  - b) o solicitante deve atuar como docente permanente no PRPGEM ou ser estudante regularmente matriculado neste mesmo Programa.
- 3.2. Não serão financiados manuscritos que tenham sido publicados antes da submissão da solicitação.
- 3.3. Não serão financiadas solicitações de reembolso de publicações.
- 3.4. Não serão aceitas propostas realizadas por docentes ou discentes que estejam em débito com o PRPGEM ou com qualquer instância da Unespar.
- 3.5. O manuscrito deve possuir relação com as linhas de pesquisa do PRPGEM.

#### **4. Das Propostas**

- 4.1. A solicitação deverá ser enviada até **31/05/2026** para o e-mail da secretaria do Programa, [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br), com os seguintes documentos:
  - a) formulário de envio de proposta (Anexo I);
  - b) artigo a ser publicado, no qual deve ser mencionado explicitamente o apoio do PRPGEM e da CAPES/PROAP à publicação;
  - c) comprovante de classificação do periódico no WebQualis (2021-2024);
  - d) 03 (três) orçamentos referentes à revisão ou tradução do referido artigo, de Pessoa Jurídica (PJ), conforme orientações do Anexo II.
  - e) Documentação do prestador de serviço que apresentou o menor valor:
    - Comprovante de inscrição no CNPJ;
    - Certidões negativas de débitos, nacional, estadual, municipal e previdenciária.
- 4.2. As propostas serão analisadas pelo conselho do PRPGEM prezando pela diversidade entre os autores, buscando contemplar o máximo de autores e publicações que os recursos dispostos pelo edital permitirem, que estejam de acordo com os critérios estabelecidos.

#### **5. Da Prestação de Contas**

- 5.1. O comprovante de publicação deve ser enviado por e-mail ao endereço [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br) em até 30 dias após a publicação. A inobservância deste item tornará o docente ou discente inadimplente junto ao Programa por 02 (dois) anos, pois afeta a prestação de contas do PRPGEM junto à CAPES.

#### **6. Disposições Gerais**

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PRPGEM.
- 6.2. A qualquer momento o PRPGEM poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade ou prorrogá-lo, em caso de aditivo do convênio.
- 6.3. Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br).

Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2026.

## ANEXO I

### Formulário para Solicitação de Auxílio

| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>   |   |
|---|---|
| Interessado(a):   | Vínculo: <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Discente |
| Linha de pesquisa:  |   |
| <input type="checkbox"/> Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática<br><input type="checkbox"/> Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática |   |
| Autor 1:  | Vínculo:  |
| Autor 2:  | Vínculo:  |
| Autor 3:  | Vínculo:  |
| Periódico:  |   |
| URL do Periódico:   |   |
| Qualis – Área de Ensino (2021-2024):  |   |
| Título do Texto:  |   |
| Número de palavras no ato da submissão:   |   |
| O texto é resultado de:   |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto financiado por agência de fomento, especificar:<br><input type="checkbox"/> Outros, especificar:   |   |

| <b>2. RECURSOS</b>                          |      |
|---|------|
| <input type="checkbox"/> Revisão            | R\$: |
| <input type="checkbox"/> Tradução           | R\$: |
| <input type="checkbox"/> Taxas do periódico | R\$: |
| TOTAL R\$:                                  |      |

| <b>3. ASSINATURAS</b>   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Assinatura do(a) interessado(a):  | _____,<br>____ de _____ de 2026. |
| <input type="checkbox"/> Estou ciente e de acordo com as disposições do Edital 001/2026-PRPGEM/Unespar. |                                  |

## ANEXO II

### **Orientações / Modelo de Orçamento**

*(Este modelo serve apenas para indicar as informações mínimas necessárias e não é obrigatório utilizar esta mesma formatação.)*

*(É necessário enviar 3 orçamentos e, não havendo impedimento, será contratado o de menor valor.)*

**Destino:** AUXPE-PROAP/CAPES - VERIDIANA REZENDE - PROAP 2025/Unespar - PRPGEM

**Empresa:** Razão Social da Empresa

**CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx

**Endereço completo:**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Serviço:** Enviar descrição padrão do serviço em todos os orçamentos, referindo o tipo de serviço e os detalhes:

- revisão (de texto e/ou de normas) ou tradução (referir língua);
- e referência de base (número de caracteres, palavras, páginas com determinada formatação, etc.).

**Valor:** R\$ XXX,XX

**Validade:** (se possível, considerar o mínimo de 6 meses)

**Data** xx/xx/xxxx

**Responsável:**

**Nome Completo:**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**CPF:** xxx.xxx.xxx-xx

**Assinatura:**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

*(Obs: Anexar certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais e previdenciários.)*